



**EDITAL Nº 48/2024/G.A.P.**

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que a próxima reunião ordinária agendada para 4 de novembro, irá realizar-se no dia **5 de novembro de 2024**, pelas **10 horas**, no **Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho da Batalha**.

Paços do Município da Batalha, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

Raul Miguel de Castro